



PORTARIA Nº 369/20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MIKAEL PERONDI CAGNINI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 06/02/19 a 05/02/20 e o período de gozo a contar de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 01 de dezembro de 2020 até 30 de dezembro de 2020, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 de dezembro de 2020, do servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, ficando autorizado receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 792 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pm@caciquedoblers.com.br - cont@caciquedoblers.com.br
www.caciquedoblers.com.br

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini
Secretário da Administração.